



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Ofício N° 22/2024

Mogi Mirim, 27 de fevereiro de 2024

Exmo. Sr.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os inclusos **AUTÓGRAFOS N°s 21, 22, 23, 24, 25 e 26, de 2024**, correspondentes aos **PROJETOS DE LEI N°s 1, 9, 11, 19, 20 e 24, de 2024**, respectivamente.

Atenciosamente,

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YFB9W2N4TXRU63YM>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YFB9-W2N4-TXRU-63YM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - YFB9-W2N4-TXRU-63YM